



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 978/2013

São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a informação de alteração de viagem, constante no doc. 21 do PA nº 2859/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP Nº 542, de 28/5/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161381, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, somente quanto ao período de designação que passa a ser de 10 a 25/6/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 15 ½ (quinze e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 21 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2013 14:50:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: EDF6D926F9.B20750513B.B45CE673BE.5ED25505CC

/amp